

**DECRETO N° 3054,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir dos Decretos n°s 2977 e 3034/2004**, os ocupantes dos cargos comissionados abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município:

NOME	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
PATRÍCIA MARTINS WANDERLEY	244759-1	DAS-4
ALEXANDRE LINHARES MELO	315915-2	CC-2
ALEXANDRE MEIRELLES	2445-2	DAS-3
ALOYSIO MELO ROSA	5720-4	DAS-4
CAMILA PIRES ROCHA	559865-1	CC-2
ELAINE NOLETO BARBOSA	429872-1	DAS-3
HELIANE RODRIGUES POVOA LEMES	5800-3	CC-1
JOSÉ PORTELA NASCENTE	92665-2	CC-3
MARÍLIA RORIZ SILVA FREITAS	335959-1	CC-1
MARLETE SALIBA LOPES DE SOUZA	5657-3	DAS-3
MAURÍCIO SAMUEL ZACCARIOTTI	262900-2	DAS-2
WILTON SIQUEIRA PEREIRA	329800-2	DAS-2
SÔNIA IALTA TAUFICK	5681-4	CC-2
CUSTÓDIA PEREIRA DA SILVA	398187-1	DAS-4
LUCY ROCHA TAUFICK	5550-4	DAS-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3055,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.552.071-8/2004, de interesse de **ADÃO GONÇALVES DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote Área, situado à Avenida Afonso Pena, Rua Flemington e Rua A-8, Quadra QHC-1, nesta Capital, passando a constituir o Lote Área, APM-01 e APM-02, com as seguintes características e confrontações:

Lote Área	Área	5.407,63m²
Frente para a Avenida Afonso Pena.....	103,74m	
Fundo dividindo com APM-02.....	110,04m	
Lado direito dividindo com APM - Parque Infantil.....	50,69m	
Lado esquerdo dividindo com APM-01.....	48,70m	
Pela linha de chanfrado.....	02,40m	

APM-01	Área	141,42m²	
Frente para a Rua A-08.....			45,58m
Fundo dividindo com Área.....			48,70m
Lado direito dividindo com APM-02.....			03,07m
Pela linha de chanfrado.....			03,88m

APM-02	Área	1.121,95m²	
Frente para a Rua Flemington.....			108,88m
Fundo dividindo com Área.....			110,04m
Lado direito dividindo com a Rua A-08.....			05,50m
Lado esquerdo dividindo com APM - Parque Infantil.....			10,48m
Pela linha de chanfrado.....			07,75m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3071,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **DOMINGOS SÁVIO AFONSO (matrícula nº 496758-1)** para, sem remuneração, responder pelo expediente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, **durante o período de 24 a 31 de dezembro de 2004**, em virtude do afastamento do titular **JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3072,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera o Decreto nº 768, de 02 de abril de 2004, que designou membros para compor a 3ª Junta Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI's.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, do art. 29, da Lei Municipal nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, nos artigos 8º e 16, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e, ainda, de conformidade com o Decreto nº 568, de 30 de março de 1998,

DECRETA: